



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.001100/2024-72

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2024 CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO
ESTADO DO PIAUÍ S.A- EMGERPI - E A
LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO
GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A- EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, centro, Teresina- PI, representada por seu Diretor Presidente **ADROALDO ARAÚJO REIS**, brasileiro, casado, matrícula 0373885-0, residente e domiciliado em Teresina- PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **CLARICE CASTELO BRANCO LEITE**, brasileira, divorciada, matrícula 410967-8, residente e domiciliada em Teresina -PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.473.490/0001-95, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 260, Sala 05, térreo, Centro, Teresina- PI, neste ato representado por **LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº *****.636.273-****, resolvem de comum acordo e em obediência ao **art. 2º, da Resolução nº 004/2024 da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR)**, firmar o presente termo de suspensão consensual que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo tem por objeto a suspensão consensual da vigência do contrato nº 05/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19 de novembro de 2024, conforme o disposto no art. 2º,VII, da Resolução CGFR nº 004/2024. Ao término do período de suspensão, o contrato retomará automaticamente sua vigência pelos dias restantes do prazo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:

2.1 Durante o período de vigência remanescente, a CONTRATANTE poderá optar pela celebração de termo aditivo para prorrogação do contrato, conforme sua necessidade e observadas as formalidades legais e contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

3.1 Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo de Suspensão, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo Contratante e serão pagos, contanto que haja a comprovação da prestação do serviço pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 05/2024, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme arts. 4º e 269 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina- PI.

(Assinado eletronicamente)

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

CLARICE CASTELO BRANCO LEITE

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES

Larissa Ilana Soares Lopes Ribeiro Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ADROALDO ARAUJO REIS - Matr.0373885-0, Diretor Presidente**, em 08/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CASTELO BRANCO LEITE - Matr.0410967-8, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 08/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ilana Soares Lopes Ribeiro Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015348143** e o código CRC **9390F948**.